



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 285/99.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Geral que entre si firmam esta Universidade e o SEBRAE/PE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 33/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Geral que entre si firmam a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco - SEBRAE/PE, o qual tem por objetivo a compatibilização e conjugação de esforços entre o SEBRAE/PE e a UFRPE, no planejamento, execução, controle, avaliação e divulgação de programas setoriais e regionais de apoio às micro e pequenas empresas agro-industriais e micro empresas produtoras rurais, conforme disposto no PLANO DE TRABALHO, o qual assinado fica fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, de acordo com o que consta do Processo Nº 23082.05007/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =